

DECRETO Nº 6005/2026

"Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, para a gestão 2026/2028, no Município de Itaquiraí/MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 566, de 18 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a indicação da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DE ITAQUIRAÍ - FECJI-Itaquiraí/MS**, de membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro titular, o Sr. Sebastião Lau da Silva, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 5.894/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte representante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do Município de Itaquiraí/MS:

I - Representantes do Poder Executivo:

e) Representando a Fundação de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Márcia Steinheuser Ferreira.

Art. 2º A conselheira nomeada por este Decreto completará o mandato em curso, com término em 31 de março de 2028.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 26 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 6005/2026

"Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, para a gestão 2026/2028, no Município de Itaquirai/MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 566, de 18 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a indicação da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DE ITAQUIRAÍ - FECJI-Itaquirai/MS**, de membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro titular, o Sr. Sebastião Lau da Silva, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, nomeado por meio do Decreto Municipal n° 5.894/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte representante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do Município de Itaquirai/MS:

I - Representantes do Poder Executivo:

e) Representando a Fundação de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Márcia Steinheuser Ferreira.

Art. 2º A conselheira nomeada por este Decreto completará o mandato em curso, com término em 31 de março de 2028.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 26 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61AD-952B-499D-E5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 29/06/2026 12:21:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/61AD-952B-499D-E5C1>